



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO Nº 1404/2016

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul, demais legislação vigente, com base no Edital de Processo Seletivo 05/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam HOMOLOGADAS as inscrições deferidas dos candidatos ao Edital de Processo Seletivo n. 001/2016, listadas conforme anexo I, parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Ficam CONVOCADOS os candidatos com inscrição homologada, para comparecerem na Prova Escrita e Prática no dia **28 de fevereiro de 2016, às 12h30min**, no **Núcleo Educacional Crescer**, sito a Rua Maximino Moraes, nº 212 (em frente à Câmara Municipal de Vereadores), Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC.

Parágrafo Único: Os candidatos inscritos deverão comparecer com trinta minutos de antecedência ao local para verificar a sala de provas, munidos de seu “protocolo de inscrição” com o documento de identidade utilizado na inscrição, e caneta preta ou azul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 25 de fevereiro de 2016.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis no Mural Público do Paço Municipal, situado na portaria da Prefeitura Municipal.

TONIEL DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 1404/2016

ANEXO I